



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 932/21

CORUMBAÍBA, 06 DE JULHO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

LEI Nº 932/21

com afixação no placard do município
Corumbáiba 06/07/21

“Dá nome a logradouro público que menciona, e dá outras providências.”

Responsável pelo Placard

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o prédio da Prefeitura de Corumbáiba-GO, denominado de **“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ONEVES CARNEIRO DE ARAÚJO”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
Prefeito